SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 45/2016

Homologa a Resolução nº 22/2016 Ad Referendum, a qual aprova alterações no Edital do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em inovação e Desenvolvimento de Software para a Web e Dispositivos Móveis.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- 3ª Reunião Ordinária de 25/08/2016,
- Resolução nº 22/2016 Ad Referendum,

RESOLVE

Art. 1°. Homologar a Resolução nº 22/2016 *Ad Referendum*, a qual aprova alterações no Edital do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em inovação e Desenvolvimento de Software para a Web e Dispositivos Móveis.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 22 de dezembro de 2016.

Anália Keila Rodrigues Ribeiro
Presidente do Conselho Superior